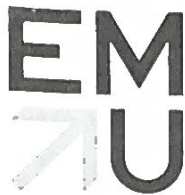


NAP



PORTARIA Nº 079/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art.1º - Alterar o itinerário da linha R-981, RIO DOCE (CONDE DA BOA VISTA), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

Av.Colibri (Terminal), Av.das Garças, Av.Brasil, Av.Jules Rimet, Rua Fenelon Ático Leite, Rua 1, Av.Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandaré, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av.Pres.Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av.Pres.Kennedy, Av.Agamenon Magalhães, Av.Cruz Cabugã, Av.Norte, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Ponte Mauricio de Nassau, Av.Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO

Av.Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av.Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av.Norte, Av.Cruz Cabugã, Av.Olinda, Praça do Varadouro, Av.Sigismundo Gonçalves, Av.Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel.Henrique Guimarães, Av.Pres.Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Av.Frederico Lundgren, Rua 1, Rua Fenelon Ático Leite, Av.Jules Rimet, Av.Brasil, Av.das Garças, Av.Colibri, Av.C, Rua 37, Rua 39, Rua da Amora, Av. das Garças, Av.Colibri (Terminal).

Art.2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

*[Handwritten signature]*

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 079/85

Art.3º - Estabelecer que a presente Portaria, entre em vigor no dia 22 de Julho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de julho de 1985.



DIRETOR-PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

/lcl.